

CONSENTIMENTO LIVRE, INFORMADO E EXPLÍCITO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE UTENTES/CLIENTES QUE FREQUENTAM AS RESPOSTAS SOCIAIS DA IPSS FLORINHAS DO VOUGA

1. A IPSS Florinhas do Vouga, Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede social na Praceta das Florinhas do Vouga, nº10, 3810 080 Aveiro com NIPC 501 156 577, promove o tratamento de dados pessoais dos seus Clientes/Utentes que frequentam as diferentes Respostas Sociais da Instituição, dando cumprimento às normas e princípios estabelecidos pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) aprovado pelo regulamento UE 679/2016 de 27 de Abril.
2. O tratamento de dados pessoais do Utente/Cliente tem por justificação o consentimento prestado pelo Utente/Cliente e/ou pela «Pessoa mais Próxima», para abertura de processo de frequência/accompanhamento nas Respostas Sociais da Instituição. O fundamento jurídico do tratamento é o previsto na norma do artigo 6.º n.º 1 do RGPD.
3. Os dados pessoais tratados dizem respeito à identificação do Utente/Cliente, «Pessoa mais Próxima»/Acompanhante/Representante Legal, no caso de menor de idade os Pais e/ou Encarregado de Educação, pelo seu nome, idade, género, estado civil, agregado familiar e seus rendimentos, contactos telefónicos, endereço de correio eletrónico, número de identificação civil, número de utente do Serviço Nacional de Saúde, número de contribuinte, número de identificação da Segurança Social, morada e dados biométricos (por impressão digital).
4. A finalidade da recolha e tratamento de dados tem por fim a identificação do Utente/Cliente, «Pessoa mais Próxima» /Acompanhante/Representante Legal, no caso de menor de idade os Pais e/ou Encarregado de Educação, para gestão da frequência/accompanhamento na Resposta Social em questão, avisos e contatos, segurança e saúde. O tratamento de dados biométricos (impressão digital) nas Respostas Sociais do Departamento de Educação destina-se ao controlo e registo de frequência e de acesso às instalações e vídeo vigilância para fins de segurança.
5. Os dados pessoais serão conservados até ao limite de 5 anos após o termo do contrato de prestação de serviço ou acompanhamento.
6. Os dados recolhidos serão destinados à IPSS Florinhas do Vouga, mas poderão ser acedidos ou tratados por entidades terceiras para o cumprimento de obrigações legais da Instituição, designadamente Segurança Social, Ministério da Educação, Contabilista Certificado, Instituto Nacional de Estatística, Companhia Seguradora, Entidade Médica e demais entidades perante as quais a Instituição tenha obrigação que importe a transmissão dos dados pessoais, no limite do necessário à finalidade de tal obrigação.
7. As pessoas autorizadas, pela IPSS Florinhas do Vouga, a tratar os dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade em relação aos mesmos.
8. O tratamento de dados pessoais referidos, constitui requisito para a frequência/accompanhamento nas Respostas Sociais da Instituição.
9. Os dados pessoais tratados devem ser exatos e atuais.
10. A IPSS Florinhas do Vouga reconhece e aceita a proibição de efetuar quaisquer reproduções, cópias, modificações, comunicações públicas, distribuição ou qualquer outro tipo de cedência, gratuita ou onerosa, de quaisquer documentos, informações contidas em base de dados, na "intranet", a qualquer terceiro que com estes se relacionem, nomeadamente clientes e parceiros, salvo se previamente autorizado por escrito pelo titular dos dados pessoais.
11. Ao titular dos dados pessoais assiste o direito de acesso, retificação, apagamento e à limitação do tratamento dos seus dados pessoais, à segurança, integridade e à notificação de violação de dados pessoais. Tem ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo (artigo 13.º alínea d) do n.º 2).
12. A presente informação dá cumprimento ao dever de informação previsto na norma do artigo 13º do RGPD.

13. O consentimento conferido pelo titular de dados pessoais pode ser retirado mediante comunicação escrita à Instituição, o que não comprometerá a licitude do tratamento de dados anterior, nem a necessidade de preservação do tratamento que se revele necessária ao cumprimento das finalidades previstas na norma do artigo 6º, nº 1 b), c), d), e) e f) do RGPD.
14. Considerando a qualidade em que a IPSS Florinhas do Vouga teve acesso aos dados pessoais e o grau de responsabilidade e confiança que a mesma implica, o incumprimento das obrigações supra referidas constituirá responsabilidade civil, suscetível de implicar o pagamento de indemnização ao titular dos dados pessoais pelos prejuízos patrimoniais e não patrimoniais sofridos.
15. O titular de dados pessoais declara que dá o seu consentimento ao tratamento de dados acima elencados, declarando que percebeu e aceita os termos e condições expressas neste documento.

Nome completo	Tomei conhecimento e concordo	Data